

Sr. José Pereira Ramos  
Presidente CELO

Com relação ao item 2.1.1 onde lê-se "Engenheiro Civil - com leis sociais, leia-se: Engenheiro Civil / Engenheiro Eletricista - com leis sociais".  
O valores mantem-se inalterados.

att,

**Eng° Ramires Brito Onofre**  
DIREA/PROPLAN/UNIR  
Siape 6396775